



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA-PTB



IND 2118/2019  
INDICAÇÃO Nº  
(Da Sra. Deputada JAQUELINE SILVA) Em, 13/08/19

L I D O

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, providências no sentido de realizar o asfaltamento do Condomínio Gileade e da Chácara Cachoeirinha, na Região Sol Nascente.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, deliberações no sentido de promover o asfaltamento do Condomínio Gileade e da Chácara Cachoeirinha, na Região Habitacional Sol Nascente.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 2118/2019  
Folha Nº 01

Tal proposição é um anseio de quase uma década dos moradores daquela localidade, que tanto sofrem com o abandono público e descaso governamental.

Considerado justo pleito, a pavimentação é de extrema necessidade e urgência, visto que o tráfego urbano encontra em péssimas condições, dificultando o acesso às vias que diariamente recebem centenas de pessoas e veículos.

Ademais, a falta de asfaltamento não causa impacto somente no tráfego urbano, mas também atinge setores como o da saúde, pois no período de chuva a terra vermelha provoca lamaçal, mas no período de seca surge a poeira, que além de incomodar também desencadeia doenças e alergias.

Nesse sentir, faz-se necessário que o Poder Público, em obediência à LODF e à Constituição Federal, tome as devidas diligências para que os moradores e demais cidadãos tenham a sua locomoção garantida.




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA-PTB



Por se tratar de justo pleito, que visa melhorias significativas na vida da comunidade do Setor Sol Nascente solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões em,

  
**JAQUELINE SILVA**  
**Deputada Distrital.**  
**PTB-DF.**

Setor Protocolo Legislativo  
Incl N° 2118 / 2019  
Folha N° 02



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU                                    |

Em 15/08/2019 15:51

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N° 2118 / 2019  
Folha N° 038